



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO
Criado pela Lei n° 5.905/73
FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO MENSAL
MÊS: JANEIRO/2020

1. IDENTIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS DO SETOR

- a. Nomenclatura do setor:** Departamento de Fiscalização (DFIS)
- b. Coordenadora do DFIS:** Juliana Marques Rolim Pinheiro (Enfermeira Fiscal)
- c. Integrantes:**
 - Fiscais (40 horas semanais)
 - Amanda Larissa Saraiva (Subseção de Imperatriz)
 - Ana Paula Barros Aroldi Uhdre (Sede)
 - Djayna Serra Nunes (Sede)
 - Jurandy Carvalho Leite Filho (Sede)
 - Luiza Costa Ferreira Ghisi (Sede)
 - Marina Apolônio de Barros (Sede)
 - Milene Barreto Brito (Sede)
 - Polyanne Aguiar do Nascimento Coelho (Subseção de Balsas)
 - Estagiários (25 horas semanais)
 - Antônia Renara Nunes dos Santos (Sede; turno matutino)
 - Hervilson Nascimento Santos (Sede; turno vespertino)
 - Maria Milena Almeida da Costa (Sede; turno matutino)
 - Laiza Mondego Alves (Sede; turno vespertino)

Observação 1: A fiscal Cássia Chaves Lopes encontra-se como Coordenadora do setor de Processo Ético e Comissão de Ética desde 25/03/2019;

Observação 2: A fiscal Ana Paula Barros Aroldi Uhdre gozou de 15 dias de férias, no período de 06/01 a 20/01/2020.

Observação 3: A Coordenadora do DFIS Juliana Marques Rolim Pinheiro requereu férias de 24/01 a 07/02/2020, período este em que será substituída pela fiscal Luiza Costa Ferreira Ghisi.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO
Criado pela Lei nº 5.905/73
FISCALIZAÇÃO

d. Recursos humanos

() Suficientes () Razoavelmente suficientes (x) Insuficientes

$$NF = \frac{QEF \times 2}{MPF \times PGCR} + 20\%$$

$$NF = (5.735 \times 2) / (10 \times 36) + 20\% \rightarrow NF = 38,23$$

Considerando o cálculo acima, proposto pela CTFIS, o número de fiscais é insuficiente para atender a proposta de cobertura de todas as instituições de saúde, cadastradas no CNES, com profissionais de enfermagem no Estado do Maranhão, no período de 3 anos.

Atualmente são 08 fiscais em atividades de fiscalização. O cálculo propõe 38 fiscais para o Regional do Maranhão.

e. Recursos materiais/tecnológicos

() Suficientes (x) Razoavelmente suficientes () Insuficientes

Atualmente há, na sede, 07 computadores e 01 notebooks para 09 funcionários (6 fiscais, 1 coordenação e 2 estagiários por turno). Os estagiários utilizam o computador quando os fiscais se ausentam para atividade de fiscalização externa.

Há a necessidade de aquisição de 01 mesa para que, quando estiverem todos os fiscais e estagiários na sala do DFIS, lotados na sede, estes possam ficar devidamente acomodados.

A impressora utilizada pela fiscalização, na sede, é compartilhada com os demais setores do Coren-MA, estando localizada do lado de fora da sala do DFIS e Coordenação.

Na sala da Coordenação do DFIS fora trocado o computador antigo por um novo, que atende satisfatoriamente a demanda da coordenação. A impressora é compartilhada conforme descrição alhures.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

Criado pela Lei nº 5.905/73

FISCALIZAÇÃO

Atualmente aguardamos o repasse de material gráfico para emissão dos alvarás de Responsabilidade Técnica, que hoje são impressos em papel couche comprado pelo regional.

f. Instalações físicas

() Suficientes (x) Razoavelmente suficientes () Insuficientes

O ar condicionado da sala da coordenação não está esfriando, necessitando de manutenção.

Persiste a necessidade de manutenção predial e elétrica, na sede, visto que há rachaduras no teto e a maioria das tomadas encontra-se queimada, sobrecarregando as que funcionam com uso de extensões.

g. Subseção

Os relatórios das subseções de Imperatriz e Balsas seguem em anexo a este relatório.

A fiscal Amanda descreve de forma recorrente, em seus relatórios mensais, fatos referentes à estrutura física e aos recursos disponíveis que prejudicam o bom funcionamento da subseção de Imperatriz. Dá ênfase a inexistência de telefone e internet no DFIS da referida subseção.

2. DETALHAMENTO DO RELATÓRIO

a. Período de referência do relatório: Janeiro de 2020.

b. Atividades desenvolvidas pelo setor

- i.** Fiscalização do exercício profissional na região metropolitana (São Luís, São José de Ribamar e Paço do Lumiar) e interior do estado (Presidente Dutra, Fortuna e Bacabeira);
- ii.** Averiguação de denúncias. Foram averiguadas 03 denúncias no mês de janeiro, uma na cidade de Fortuna e duas na cidade de Presidente Dutra.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO
Criado pela Lei nº 5.905/73
FISCALIZAÇÃO

- iii. Revisão dos Protocolos Operacionais Padrão (POPs) do setor;
- iv. Estudo e elaboração de novos instrumentos do setor (Termos de Fiscalização e Relatórios Circunstanciados de Fiscalização) em atenção à Resolução Cofen nº 617/2019 – com participação das fiscais das subseções;
- v. Elaboração de relatórios de fiscalização e relatórios de denúncias;
- vi. Atendimento presencial, telefônico e online aos profissionais que procuram o setor para esclarecimento de dúvidas e informações sobre Legislação e sobre os Processos Administrativos do setor;
- vii. Atendimento presencial, telefônico e online aos profissionais que requerem a concessão/ renovação de Responsabilidade Técnica pelos serviços de Enfermagem e/ou Registro de Empresa;
- viii. Ofícios em resposta às instituições;
- ix. Participado e conduzido TAC's (Termos de Ajustamento de Condutas) entre esta Autarquia e as seguintes Instituições: ICEM, UDI HOSPITAL e HRO (UNID. MONUMENTAL);
- x. Análises de documentações pertinentes aos processos de fiscalização;
- xi. Participação e elaboração de ata de reunião entre coordenação de fiscais da UF;
- xii. Elaboração e encaminhamento de documentos, conforme tabela abaixo:

DOCUMENTOS	QUANTIDADE
<i>Relatórios de Fiscalização</i>	17
<i>Relatórios Circunstanciados de Fiscalização</i>	02
<i>Termo de Fiscalização /Notificação</i>	17
<i>Termos de Fiscalização - Retorno</i>	23
<i>Termos de Fiscalização - Diligência</i>	02
<i>Notificações complementares</i>	02
<i>Ofícios DFIS</i>	65
<i>Memorandos DFIS</i>	33

c. Atividades da coordenação da UF



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO
Criado pela Lei nº 5.905/73
FISCALIZAÇÃO

- i. Elaboração e alteração do cronograma mensal do setor, conforme necessidade;
- ii. Elaboração das agendas de fiscalização por fiscal;
- iii. **Cadastro de 21 processos** de fiscalização no sistema Incorpware® e emissão de memorandos de designação, bem como despachos de processos para inspeções de retornos ou outras diligências;
- iv. Encaminhado **69 memorandos** destinados à Presidência, RH, Financeiro, Projur, Subseções e Fiscais da UF;
- v. Despachado **50 PAD's** à Presidência, à PROJUR e aos fiscais da UF);
- vi. Supervisão das atividades da fiscalização, bem como análise dos PADs em andamento (PAD's UF e PAD's Coren que passam pela Coordenação do DFIS);
- vii. Atualização, controle e preenchimento de planilhas para acompanhamento das atividades do DFIS;
- viii. Orientações às indagações descritas pelas fiscais lotadas nas subseções de Imperatriz e Balsas;
- ix. Atendimento ao público;
- x. Atendimento às solicitações da presidência do regional;
- xi. Encaminhamentos de documentos a serem juntados aos PAD's já despachados;
- xii. Elaboração do relatório mensal das atividades desenvolvidas no mês de dezembro de 2019;
- xiii. Elaboração de relatório anual;
- xiv. Elaboração dos cronogramas do mês de fevereiro da sede (fiscalização, atendimento e reuniões) e subseções;
- xv. Condução de reunião entre a Coordenação e os fiscais do DFIS;
- xvi. Participação e condução de TAC's (Termos de Ajustamento de Condutas) entre esta Autarquia e Instituições fiscalizadas;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO
Criado pela Lei nº 5.905/73
FISCALIZAÇÃO

d. Ocorrências

Durante o mês de janeiro, a UF apresentou as seguintes ocorrências:

- i.** Encaminhada à Presidência cópia do cronograma mensal de atividades do setor de fiscalização referente ao mês de janeiro;
- ii.** O DFIS encontra-se com suas linhas telefônicas mudas desde o dia 20/01/2020;
- iii.** Solicitado à Presidência portaria para apuração de denúncia nos municípios de Presidente Dutra, Fortuna, Marajá do Sena, Olho D'Água das Cunhãs e Conceição do Lago Açu;
- iv.** Encaminhado à Presidência o relatório de viagem da fiscal Amanda Saraiva, em cumprimento à Portaria Coren-MA nº 003 de 09 de janeiro de 2019;
- v.** Encaminhado à Presidência solicitação de dilação de prazo das seguintes instituições: da Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC/MA; Hosp. Mun. Dr. Rosy Kury, Unid. Mista Eney Tavares de Santana, Prefeitura Municipal de Paraibano; CAPS AD II Girassol; UBS Dr. Arnaldo Melo; Pad-UF nº 165/2019 – IOB Bacabal/MA;
- vi.** Encaminhado à Presidência solicitação de portarias para as fiscais Pollyanne Coelho e Amanda Saraiva participarem do encerramento das atividades de revisão de documentos do DFIS em 16 e 17/01/2020 na sede;
- vii.** Encaminhado à Presidência atas de reuniões do setor;
- viii.** Solicitado à Presidência abertura de PADs junto ao setor de Protocolo;
- ix.** Encaminhado ao Gabinete da Presidência solicitações de cancelamento das Anotação de Responsabilidade Técnica ART nº 303;
- x.** Solicitado à Presidência pacote do sistema Office para o DFIS;
- xi.** Encaminhado à Presidência solicitação de mudança no horário de intervalo da fiscal Marina Costa;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO
Criado pela Lei nº 5.905/73
FISCALIZAÇÃO

- xii.** Encaminhado à Presidência pedido de reembolso de passagens comprados pelas fiscais Amanda Saraiva e Pollyanne Coelho, conforme portaria 003 de 09/01/2020 e 322 de 04/12/2019, respectivamente;
- xiii.** Encaminhado ao Gabinete da Presidência CRT's para análise e homologação referentes às seguintes Instituições: TG COMÉRCIO- PJ: 2695; HOSP. MUN. DR. ROSY KURY-PJ: 204; HOSP. REG. DE GRAJAÚ-PJ: 1458; HEMOMAR-PJ: 209; C.S. TURU II-PJ: 302; C.S. PEDRINHAS II-PJ: 307; CADH-PJ: 345; BIOLASER-PJ: 3404; HRO (UNID. MONUMENTAL) -PJ: 3310; C.S. DR. ANTÔNIO GUANARÉ-PJ: 31; HOSP. NINA RODRIGUES-PJ: 50; IMMA COHATRAC II-PJ:3414
- xiv.** Encaminhado ao Gabinete da Presidência CRE para análise e homologação referentes à Instituição SAMPE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA -PJ: 3552;
- xv.** Encaminhado à Presidências os formulários referentes ao RT e RE para aprovação e publicação no site do Conselho;
- xvi.** Encaminhado à Presidência solicitação de cópia do PAD-UF nº 47/2015 do C. S. Carlos Macieira;
- xvii.** Encaminhado à Presidência relatório mensal do DFIS dos meses de novembro e dezembro de 2019;
- xviii.** Solicitado autorização da Presidência para uso do carro do Coren-MA no dia 24/01/20 (sábado) pela fiscal Marina Costa para fiscalização;
- xix.** Encaminhado à Presidência solicitação de horas extras da fiscal Djayna Nunes quanto a viagem fiscalizatória;
- xx.** Encaminho à Presidência o Memorando nº 11/2020/DFIS/SUB-ITZ que informa problemas no veículo destinado à fiscalização na subseção de Imperatriz;
- xxi.** Encaminhado à Presidência contestação de desconto no holerite da fiscal Djayna Nunes;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

Criado pela Lei nº 5.905/73

FISCALIZAÇÃO

- xxii.** Encaminhado à Presidência informe quanto a falta de papel para confecção de CRTs;
- xxiii.** Encaminhados os seguintes PAD's ao Gabinete sugerindo arquivamento: PAD Coren-MA nº 216/2019 – EM DESFAVOR DE HENRIQUE BERNADES TEIXERIA DURANS; PAD Coren-MA Nº 62/2019 – HOSP. MUN. AÇAILÂNCIA; PAD Coren-MA 178/2017 – HOSP. MUN. DE PRESIDENTE DUTRA; PAD Coren-MA Nº 179/2017 – HOSP. MUN. DE PRESIDENTE DUTRA; PAD-UF Nº 110/2019 – RENAL CLINICA LTDA; PAD-UF Nº 55/2018 – CARDIOMED SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA; PAD-UF Nº 38/2016 – INSTITUTO MARANHENSE DO RIM; PAD-UF Nº 80/2019 – CMO CENTRO DE MECINA OCUPACIONAL; PAD-UF Nº 01/2018 – CLINICA DE END. DIAB. E MED. NUCLEAR; PAD-UF Nº 44/2018 – ECO CLINIC UNIDADE JARACATY; PAD-UF Nº 84/2019 – CLINICA EXPRESS; PAD-UF 70/2015 – CAPS AD MONTE CASTELO; PAD-UF Nº 96/2015 – CENTRO DE ONCOLOGIA MÉDICA;
- xxiv.** Encaminhados os seguintes PAD's ao Gabinete para ciência e deliberação: PAD-UF Nº 26/2018 – HOSPITAL DO OLHO; PAD-UF Nº 65/2016 – POSTO DE SAUDE COQUILHO; PAD-UF Nº 33/2016 HOSPITAL DIA VIDA E LIBERDADE; PAD-UF Nº 96/2014 – UBS NOVA AURORA; PAD-UF Nº 34/2017 – PERSONALITE; PAD-UF Nº 79/2018 – PONTO DE IMAGEM; PAD-UF Nº 52/2016 UBS MIRITIUA; PAD-UF Nº 29/2015 – USF CIDADE OLIMPICA I; PAD-UF Nº 121/2018 – CENTRO DE SAUDE ITAPERÁ MOCAJUTUBA; PAD-UF Nº 66/2016 – CAPS III DR BACELAR VIANA; PAD-UF Nº 49/2019 – UBS DO SÃO CRITSTÓVÃO; PAD-UF Nº 36/2016 – UBS PINDAI; PAD-UF Nº 18/2019 – JARDIM TROPICAL II; PAD-UF Nº



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

Criado pela Lei nº 5.905/73

FISCALIZAÇÃO

- 50/2019 – SAMED TREINAMENTOS E SERVIÇOS; PAD-UF Nº 50/2019; PAD-UF Nº 25/2015 UBS PIRAPORA; PAD-UF Nº 106/2014 – C. S. DO RADIONAL; PAD-UF Nº 107/2018 – CS CLODOMIR PINHEIRO; PAD-UF Nº 02/2015 – USF JANAINA SÃO LUÍS; PAD-UF Nº 83/2014 – UBS DA MATA DR. JOSE FERNANDO MACHADO; PAD UF Nº 01/2019 – IFMA IMPERATRIZ;
- xxv.** Encaminhados os seguintes PAD's ao Gabinete para encaminhamento à Promotoria de Saúde de Caxias: PAD UF nº 213/2019 – CAPS AD III - CAXIAS/MA; PAD UF nº 2016/2019 – CTA – CAXIAS/MA; PAD UF nº 217/2019 – UBS ANTENOR VIANA – CAXIAS/MA;
- xxvi.** Encaminhados os seguintes PAD's ao Gabinete para conhecimento e deliberação, com cópias dos Autos de Infração lavrados: PAD UF Nº 38/2015 – CS THALLES RIBEIRO GONÇALVES; PAD UF Nº 124/2015 – USF SÃO FRANCISCO; PAD UF Nº 35/2018 – HRO (UNID. GOLDEN SHOPPING); PAD UF Nº 123/2018 – HOSP. SÃO DOMINGOS (UNID. GOLDEN SHOPPING); PAD UF Nº 61/2014 – CTA LIRA;
- xxvii.** Encaminhado ao RH justificativas de ausências/ atrasos de batidas no ponto e requerimento de férias dos fiscais Milene, Djayna e da Coordenadora Juliana
- xxviii.** Entregue em mãos à fiscal Amanda Saraiva o Parecer de nº 13/19 referente à concessão de Anotação de Registro de Empresa da Dermatos Curativos, juntamente com a via do Certificado de Registro de Empresa (CRE) para ser entregue ao Responsável Técnico Pedro Pereira de Carvalho Sá Júnior ou Representante Legal
- xxix.** Encaminhado à Arquivista documentos de 2018 e lotes 21, 22 e 23 para arquivamento;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO
Criado pela Lei nº 5.905/73
FISCALIZAÇÃO

- xxx.** Encaminhado ao setor financeiro Relatório de Viagem da Coordenadora Juliana Rolim, em atenção à portaria Coren-MA nº 322 de 04/12/2019;
- xxxii.** Encaminhado, via malote, à subseção de Imperatriz o Parecer de nº 08/19-SUB-ITZ referente à concessão de Anotação de Responsabilidade Técnica pelo serviço de Enfermagem do Hospital Macrorregional Dra. Ruth Noleto juntamente com as 3 vias dos Certificados de Responsabilidade Técnica (CRT), para serem entregues ao Responsável Técnica ou Representante Legal; memorando com agenda fiscal do mês de fevereiro, reimpressão de despachos de inspeção, PADs Coren-MA e ARs;
- xxxiii.** Encaminhado, via malote, à subseção de Balsas memorando com agenda fiscal do mês de fevereiro, despachos de inspeção, PADs Coren-MA e ARs.
- xxxiiii.** Encaminhado à fiscal Milene Ofício nº 1156/2019 do instituto Acqua, referente ao Hospital Macrorregional Tomas Martins, para que sejam acostados ao PAD correspondente;
- xxxv.** Encaminhado à fiscal Ana Paula cópia do Ofício nº 19/2020/UPA Timon, referente à Upa de Timon, para que seja acostado ao PAD correspondente
- xxxvi.** Recebido da PROJUR PAD-UF nº 35/2014 – Hospital São Domingos;
- xxxvii.** Encaminhado documentos a serem juntados aos PAD's, outrora despachados desta coordenação: PAD's UF nº 197/2015, nº 199/2015

Meta/Produtividade

A meta do mês de janeiro fora reduzida para 06 designações (para os fiscais da sede) em decorrência da revisão dos POPs e elaboração de novos instrumentos do setor. Houve ainda, modificações conforme a seguir: A fiscal Luiza teve meta reduzida em 03 designações por substituir a Coordenação no período de 24/01 a 07/02/2020. A



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

Criado pela Lei nº 5.905/73

FISCALIZAÇÃO

fiscal Amanda teve meta reduzida para 08 designações em função da participação no Seminário de RT realizado em Imperatriz em dezembro de 2019 e por ter realizado designações a mais no mês de dezembro de 2019. A fiscal Pollyanne teve meta reduzida para 10 designações em função da participação no Seminário de RT realizado em Imperatriz. A fiscal Ana Paula teve sua meta reduzida para 05 designações em função de férias laborais. A fiscal DJayna realizou designações a mais durante viagem fiscalizatória (para otimizar a semana) que serão compensadas no mês de fevereiro.

A meta proposta foi alcançada em **74,07%**, conforme tabela a seguir:

<i>Fiscal</i>	<i>Nº de designações</i>	<i>Nº de visitas realizadas para cumprir as designações</i>	<i>Designações atendidas</i>	<i>Fiscalizações efetivadas</i>
Ana Paula	05	06	04	04
DJayna	10	08	09	09
Jurandy	06	06	06	06
Luiza	03	03	03	03
Marina	06	06	06	06
Milene	06	07	06	06
Amanda (SUB-ITZ)	08	01	01	01
Pollyanne (SUB-BALSAS)	10	05	05	05
TOTAL	54	42	40	40

**O número de fiscalizações efetivadas difere do número de designações, em decorrência do fato de não haver serviço de enfermagem na Instituição designada, por não haver profissional de enfermagem no momento da visita ou, ainda, por a Instituição encontrar-se fechada ou desativada.*

As fiscais Amanda e Pollyanne deixaram de realizar visitas face a problemas nos veículos das subseções.

O número de visitas realizadas para cumprir as designações da fiscal DJayna é inferior ao número de designações, pois havia denúncias a serem apuradas concomitante à fiscalização à Unidade. A mesma ainda não conseguiu atender a uma designação, pois foi impedida pela unidade.

Quanto a produtividade de atendimentos aos profissionais que buscam o setor de Fiscalização do Coren-MA (incluindo as subseções de Balsas e Imperatriz), tem-se o quadro a seguir:

| *Atendimento Presencial* | *Atendimento Telefônico* | *Atendimento por e-mail*



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

Criado pela Lei nº 5.905/73

FISCALIZAÇÃO

<i>Janeiro/2020</i>		168		165		138
---------------------	--	-----	--	-----	--	-----

3. CONCLUSÃO

No mês de janeiro o cronograma de designações não fora cumprido conforme programado em decorrência de problemas nos veículos das subseções. Destaca-se que foram acrescentadas designações à meta mensal da fiscal Djayna a fim de otimizar o tempo disponível em viagens ao interior do estado. As designações a mais realizadas no mês de janeiro serão subtraídas da meta referente ao mês de fevereiro, conforme descrito alhures.

Em relação ao mês de dezembro houve redução em relação à efetividade das fiscalizações, ficando em 75,92%, número esse influenciado diretamente pelos problemas apresentados nos carros das subseções, que inviabilizaram visitas ao final do mês de janeiro. Em uma instituição não fora realizada visita em razão de impedimento do ato fiscalizatório, conforme Anexo I.

Juliana Marques Rolim Pinheiro
Coordenadora do DFIS do Coren-MA
Coren-MA 148.305-ENF